



RESOLUÇÃO Nº 332 - CEPEX/2008

APROVA O PROJETO ESTUDO EPIDEMIOLÓGICO DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS, MINAS GERAIS, BRASIL

O Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA , no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer N° 121/2008 da Câmara de Pesquisa;
- a aprovação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 17 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art.1º. APROVAR o Projeto estudo epidemiológico dos atendimentos realizados pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) do município de Montes Claros, Minas Gerais, Brasil.

Art. 2º . Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 17 de dezembro de 2008.

Professor João dos Reis Canela
Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CEPEX